



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE S.JARDIM

Rua Miguel Mendes da Costa Leal - nº168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ -

CEP. 28.820-000

Tel. (022) 2668-0625

CNPJ: 07.902.163/0001-09

PORTARIA Nº 005 /2025

Silva Jardim, 29 de janeiro de 2025.

**A Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Silva
Jardim - IPSJ, no uso de suas
atribuições legais, em especial o
que dispõe a Lei nº 1744, de 05 de
maio de 2018 e Portaria nº 058/2021**

Resolve:

Nomear para exercer a função de Ouvidor, sem ônus para o IPSJ e prejuízo de suas atribuições, a servidora MARIA EDUARDA SILVA CAMPOS, matrícula 009 – IPSJ/RJ

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silva Jardim, 29 de janeiro de 2025

Rosilane Brum Cler Cunha
Presidente do IPSJ